CONTRATO Nº. 246/2017
Licitação Processo dispensa Nº. 39/2017

Contrato que entresi celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D`OESTE** e de outro a empresa **INGA VEICULOS LTDA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO,** brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa ***INGA VEICULOS LTDA***, estabelecida na cidade de Vitorino/PR,Trevo Da Rodovias, 158 Trevo - CEP: 85575-000 - Bairro: Trevo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **01.994.951/0002-77**, neste ato representada por seu representante legal, ***RICARDO SCHOLL***, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Armando Lobo Alvim, 50 - CEP: 82400-340 - Bairro: Santa Felicidade, na cidade de Curitiba/PR, portador do CPF: 627.707.649-34, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA,** estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Processo dispensa sob o nº. 39/2017,** mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INGA VEÍCULOS LTDA SITUADA NO TREVO DAS RODOVIAS 158/208 S/N SALA 2, VITORINO-PR INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 01.994.951/0002-77, PARA REVISÃO DE 140.000 KM DA MERCEDES BENZ SPRINTER 415 PLACAS BAE 8420 PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A CONTRATADA se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R$ 4.598,84 (quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo;**

LOTE: 001 - Lote 001

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	2,00	1.248,46	2.496,92
2	Cj filtro de combustível	UN	1,00	673,65	673,65
3	Elemento do filtro do óleo	UN	1,00	271,06	271,06
4	Óleo 5W40	LT	12,00	37,20	446,40
5	PANO PARA LIMPEZA	UN	2,00	0,40	0,80
				TOTAL R$.....	**3.888,83**

LOTE: 002 - Lote 002

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Serviços mecânicos para revisão	UN	1,00	710,01	710,01
				TOTAL R$.....	**710,01**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. A vigência do contrato será de até **60 dias, (08/06/2018),** contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de **60 dias, (08/06/2018),** contados partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DO(S) BEM(NS)

5.1 A **CONTRATADA** obriga-se a apresentar garantia dos produtos fornecidos de, no mínimo, **12 (doze)** mesesapós a entrega.

5.2– O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo CONTRATADO, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante.

5.3 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade a ser determinada pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal do Município de São Jorge D'Oeste.

5.4 - Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura, e aquelas apresentadas na proposta vencedora do presente edital de licitação .

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

6.1 - Os Produtos/serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues e executados Divisão de Saúde, de acordo com as solicitações do Órgão Competente, dentro do prazo de até 10 dias.

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar na Nota Fiscal o número deste Processo dispensa e do Contrato.**

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

7.2.1. Os preços dos serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma: **a)** Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, mesmo sendo aplicado o índice IGPM-FGV.

b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.

c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

7.2.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

7.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais o para menos, conforme o caso.

7.2.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.2.5. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

7.4 - O pagamento será Até 30 dias após emissão de Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subseqüente.

7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. È DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.8 -Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1930	11.001.10.301.0011.2036	303	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2080	11.001.10.301.0011.2036	303	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

CLÁUSULA OITAVA – DO GESTOR DO CONTRATO

8.1 – O presente contrato terá como gestor o **SENHOR MOACIR PAGLIARI,** brasileiro, maior, capaz, servidor público municipal, residente e domiciliado na Cidade de São Jorge D'Oeste/Pr, CEP: 85.575-000, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

8.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA NONA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;

b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e

devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

9.2.1.Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

9.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeita Municipal.

9.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

9.5 - O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

10.2.1.Trinta por cento (30%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

10.2.2. Quarenta por cento (40%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

10.2.3. Cinqüenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

10.3. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as conseqüências dela advindas.

10.4. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

10.5. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de quarenta por cento (40%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

10.6. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7°, da Lei Federal n° 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

10.7. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

10.8. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

10.9. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

10.10. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PARTES INTEGRANTES

11.1. As condições estabelecidas na **Processo dispensa, sob n °. 39/2017** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

11.2. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

12.2. Faz parte integrante, o edital do **Processo dispensa, sob n °. 39/2017**. e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12.3. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Processo dispensa sob n °. 39/2017.**

12.4. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO

13.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná,** não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, 09/06/2017.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO
CPF Nº. 627.707.649-34

DIOGO DE C SILVEIRA
INGA VEICULOS LTDA
DIOGO DE CASTRO SILVEIRA

TESTEMUNHAS:

Juliana Aparecida Rosa
Nome:
CPF: 038.863.209-98

Nome: Jessica Camila Piazza
CPF: 083.602.799-00

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
Renato Inácio Bolzani
Escrevente Autorizado
Rua Paula Gomes, 110 - Curitiba - PR
Fone: (41) 3014-2727 - Fax: (41) 3014-2720

Procuração bastante que faz: **Ingá Veículos Ltda**, em favor de **Rodrigo Calixto de Campos e Outros**, na forma abaixo:

S/A/I/B/A/M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, **aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (18/04/2017)**, nesta cidade de Curitiba/PR, em cartório, perante mim, Escrevente Autorizado do Tabelião que esta subscreve, compareceu, como outorgante, **Ingá Veículos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Trevo das Rodovias BR 158/280, Sala 2, no Município de Vitorino, Estado do Paraná, CEP 85.520-000, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.994.951/0002-77, representada por seus sócios: **Ricardo Schöll**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Armando Lobo Alvim, n.º 50, Bairro Santa Felicidade, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.400-340, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.210.937-1 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 627.707.649-34, e **Marilise Schöll Giaretta**, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Ademar Munhoz, n.º 482, casa 8, bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.560-080, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.445.988-6 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 524.672.959-15. Os presentes são reconhecidos pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **Rodrigo Calixto de Campos**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, supervisor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.396.940-5/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 054.956.329-66; **e/ou Emerson Luiz Tenczena**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, supervisor star class, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.414.090-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 058.613.939-74, **e/ou Angélica Bergamaschi Rancati Rivas Marquez**, brasileira, solteira, maior e capaz, assistente administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.313.867-1/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 075.846.229-84; **e/ou Diogo de Castro Silveira**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, supervisor de pós venda, portador da Cédula de Identidade RG nº 60220875/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 025.672.099-13, todos com endereço profissional no Trevo das Rodovias BR nº 158/280 - Sala nº 02, na cidade de Curitiba, Paraná, a quem confere amplos, gerais e ilimitados **poderes** para, **isoladamente**, representar a outorgante perante repartições públicas municipais, estaduais e federais, tais como mas não se limitando à Prefeitura Municipal, Secretaria de Estado da Fazenda, Delegacias da Receita do Estado, Receita Federal do Brasil, Procuradoria da Fazenda Nacional, INSS, INCRA, IAP, IBAMA, dentre outros, Sindicatos, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, empresas de telefonia, de energia, água e saneamento, podendo assinar formulários, requerimentos e quaisquer outros documentos de interesse da outorgante; admitir e demitir colaboradores, assinar os respectivos contratos de trabalho, Carteiras de trabalho e Previdência Social - CTPS. **Em conjunto de dois procuradores entre si, independentemente da ordem de colocação de seus nomes e/ou um dos procuradores acima em conjunto com um dos administradores da outorgante**, representar a outorgante perante sociedades privadas em operações comerciais de compra e venda de mercadorias, podendo para tanto firmar os respectivos contratos dessas transações, efetuar pagamentos e recebimentos, firmar recibos, dar e receber quitações, assinar guias, livros, correspondências, representar a outorgante perante administradoras de consórcios, podendo assinar contratos, termos de transferência, receber o bem consorciado, solicitar saldo devedor, quitar parcelas restantes, solicitar e retirar ofício de baixa de ônus, transferir quotas de consórcios, representá-la junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, podendo requerer, alegar, solicitar e retirar certificados de registro e licenciamento de veículos, efetuar compra e venda de veículos, assinar Documento Único de Transferência - DUT, efetuar pagamentos, receber e dar quitação, pagar taxas e impostos, promover emplacamentos, apresentar veículo para vistoria, enfim, tudo fazendo e exercendo todos os poderes necessários ao desempenho das finalidades deste mandato, agindo sempre em defesa dos direi

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO!

ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL

1º TABELIONATO GIOVANNETTI

1º Tabelionato de Notas de Curitiba
Tabelião Bel. Luiz Marcelo Giovannetti
Rua Paula Gomes, 110 - Cep: 80510-070 - Curitiba - PR
1tabelionato@1tabelionato.com.br - www.1tabelionato.com.br
Fone: 41 3014-2727 - Fax 41 3014-2720

Colégio Notarial do Brasil
Conselho Federal
ASSOCIADO

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CURITIBA

LIVRO	FOLHA	RUBRICA
0882-P	275	
COD. ESC. 0169	PROTOCOLO 01024143	PÁGINA 002/002

interesses da outorgante, **ficando vedado o substabelecimento. O presente instrumento é válido por 01 (um) ano a contar desta data.** Emitida a **Guia de Funrejus sob nº 14000000002486013-7**, no valor de **R$ 18,86 (dezoito reais e oitenta e seis centavos)**, recolhido em **data de 19/04/2017**. Ato lavrado sob número de ordem 01876/2017. E, de como assim foi dito, do que dou fé, lavrei o presente instrumento, por me ser pedido, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado perante mim, Renato Jeferson Bolzani, _____, Escrevente Autorizado, que o escrevi. E eu, Bel. Luiz Marcelo Giovannetti, 1º Tabelião, o subscrevi. Nada mais. C.- 414,62 VRC, R$ 75,46. (a.a.) Ricardo Schöll, Marilise Schöll Giaretta.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE
Renato Jeferson Bolzani

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº bwmLs . FORKX . JEJ2f , Controle: jeHT2 . hLvxq
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
Renato Jeferson Bolzani
Escrevente Autorizado
Rua Paula Gomes, 110 - Curitiba - PR
Fone: (41) 3014-2727 - Fax (41) 3014-27..

O SELO DE AUTENTICIDADE ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA PÁGINA DO PRESENTE

SERVENTIA DISTRITAL DE VITORINO
AV. BRASIL ARGENTINA, 364
CEP 85520-000 - VITORINO - PR.
AUTENTICIDADE
A presente fotocópia confere com o original apresentado.
Vitorino 02 MAIO 2017

☑ CELONI MARIA MIOTTO
Notaria e Registradora Civil Desig.
☐ ANTONIO MIOTTO
Substituto
☐ GISLAINE MIOTTO DE OLIVEIRA
Escrevente Juramentada - Port. 08/2005

COPIA

ORIGINALORIGINALORIGINALORIGINALORIGINALORIGINALORIGINALORIGINALORIGINAL

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 246/2017

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D`Oeste/Pr, 09/06/2017.

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
(DEC. 2411/2017)

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2017 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2017-LIC

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário do item.
OBJETO: Serviços retífico do motores do veículos da frota Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 7.892/2013, do 23 de janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006; Decreto Municipal 1567 de 27 de março de 2007 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 com Alteração da Lei Complementar 147/2014.
DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 06 DE JULHO DE 2017 ÁS 14:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Marmeleiro, situada na Avenida Macali, 255 – centro, na cidade do Marmeleiro Estado do Paraná, sala de reuniões no dia 06 de julho de 2017, com início as 14:00 horas.
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Macali, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-8107 ou 8105, Marmeleiro, Estado do Parana, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 as 11:30, e das 13:30 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Marmeleiro, 14 do junho do 2017.
MARIANE DALLASTRA GODARTH
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2017 – PMM – EXCLUSIVO PARA MP e EPP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2017-LIC

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário do item.
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar serviços de recarga de extintores e aquisição de extintores novos, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 7.892/2013, do 23 de janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006; Decreto Municipal 1567 de 27 de março de 2007 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 com Alteração da Lei Complementar 147/2014 e demais legislação aplicável.
DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 10 DE JULHO DE 2017 ÁS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Marmeleiro, situada na Avenida Macali, 255 – centro, na cidade de Marmeleiro Estado do Paraná, sala de reuniões no dia 10 de julho de 2017 com início as 09:00 horas.
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Macali, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-8107 ou 8105, Marmeleiro, Estado do Parana, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 as 11:30, e das 13:30 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Marmeleiro, 14 de Junho de 2017.
Mariane Dallastra Godarth
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Decreto nº 2458/2017

Abre crédito adicional suplementar conforme a Lei Municipal nº 799/2017 e dá outras providências.
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício de 2017, conforme autorizado pela Lei nº 799/2017 de 13/06/2017, um credito adicional suplementar no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária.
12 SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
003 Departamento de Serviços Urbanos
15.451.0010.1006 Pavimentação em vias públicas
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Art. 2º – Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 709/2014 de 04/12/2014.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste - PR, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, 64º ano de emancipação.
Gilmar Paixão
Prefeito

MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante	CONTRATO Nº 330/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETIFICAÇÃO DE MOTORES PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 331/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 332/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETIFICAÇÃO DE MOTORES COM SUA MÃO DE OBRA HIDRÁULICA, A SEREM USADAS NO PROGRAMA TERRA FERTIL CONFORME LEI 670/2014, COM ALTERAÇÃO FEITAS PELA LEI 760/17 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 333/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 334/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 335/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 336/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 337/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 338/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 339/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 340/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 341/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 342/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 343/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 344/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 345/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 346/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 347/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 348/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 349/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 350/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 351/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 352/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 353/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 354/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 355/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 356/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 357/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 358/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 359/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 360/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 361/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 362/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 363/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 364/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 365/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 366/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 367/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 368/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 369/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 370/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 371/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 372/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 373/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 374/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 375/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 376/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 377/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dezembro de 2017

Contratante	CONTRATO Nº 378/2017 – Pregão Nº 107/2017
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ, e AUTO MECÂNICA [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total do contrato	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	Até 31 de dez

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 16 de Junho de 2017 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano VI – Edição Nº 1378

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Decreto nº 2458/2017

Abre crédito adicional suplementar conforme a Lei Municipal nº 799/2017 e dá outras providências.
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício de 2017, conforme autorizado pela Lei nº 799/2017 de 13/06/2017, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária.
12 SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
003 Departamento de Serviços Urbanos
15.451.0010.1006 Pavimentação em vias públicas
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Art. 2º – Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 709/2014 de 04/12/2014.
Art. 3º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste–PR, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.
Gilmar Paixão - Prefeito

Cod238249

Decreto nº. 2459/2017

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2017.
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, - DECRETA:
Art. 1º. Abre credito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de R$ 2.643.664,89 (Dois milhões seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) Conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.
GILMAR PAIXÃO - Prefeito

Cod238253

EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	CONTRATO Nº. 237/2017–Pregão Nº. 91/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – EPP–CNPJ Nº. 07.201.112/0001-50
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R$ 59.803,00 (cinqüenta e nove mil, oitocentos e três reais)
vigência/ execução	Até 24 meses, (06/06/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 07/06/2017.
Contrato	CONTRATO Nº. 238/2017–Pregão Nº. 88/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	BH TERRAPLENAGEM LTDA.–CNPJ Nº. 23.351.740/0001-76
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORAS MAQUINA COM TRATOR DE ESTEIRAS, A SEREM USADAS NO PROGRAMA TERRA FÉRTIL CONFORME LEI 679/2014, COM ALTERAÇÕES FEITAS PELA LEI 788/2017 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R$ 133.875,00 (cento e trinta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais)
vigência/ execução	Até 12 meses, (07/06/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 08/06/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 239/2017–Pregão Nº. 88/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS LTDA EPP–CNPJ Nº. 85.056.034/0001-50
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORAS MAQUINA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, A SEREM USADAS NO PROGRAMA TERRA FÉRTIL CONFORME LEI 679/2014, COM ALTERAÇÕES FEITAS PELA LEI 788/2017 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total:	R$ 52.125,00 (cinqüenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais)
vigência/ execução	Até 12 meses, (07/06/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 08/06/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 240/2017–Pregão Nº. 88/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA–CNPJ Nº. 00.212.298/0001-01
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORAS MAQUINA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PÁ CARREGADEIRA E CAMINHÃO CAÇAMBA, A SEREM USADAS NO PROGRAMA TERRA FÉRTIL CONFORME LEI 679/2014, COM ALTERAÇÕES FEITAS PELA LEI 788/2017 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R$ 159.125,00 (cento e cinqüenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais)
vigência/ execução	Até 12 meses, (07/06/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 08/06/2017

Contrato	CONTRATO Nº. 241/2017–Pregão Nº. 88/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	L C PASSARINI E CIA LTDA EPP–CNPJ Nº. 05.253.628/0001-12
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORAS MAQUINA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, A SEREM USADAS NO PROGRAMA TERRA FÉRTIL CONFORME LEI 679/2014, COM ALTERAÇÕES FEITAS PELA LEI 788/2017 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais)
vigência/ execução	Até 12 meses, (07/06/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 08/06/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 242/2017–Pregão Nº. 88/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	PAGNUSSAT & SGARBI LTDA ME–CNPJ Nº. 22.963.328/0001-46
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORAS MAQUINA COM TRATOR DE ESTEIRAS , A SEREM USADAS NO PROGRAMA TERRA FERTIL CONFORME LEI 679/2014, COM ALTERAÇÕES FEITAS PELA LEI 788/2017 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total:	R$ 19.125,00 (dezenove mil, cento e vinte e cinco reais)
vigência/ execução	Até 12 meses, (07/06/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 08/06/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 243/2017–Pregão Nº. 88/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	SERENO GRUDYSZ & CIA LTDA ME–CNPJ Nº. 18.978.016/0001-39
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORAS MAQUINA COM RETROESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA, A SEREM USADAS NO PROGRAMA TERRA FÉRTIL CONFORME LEI 679/2014, COM ALTERAÇÕES FEITAS PELA LEI 788/2017 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R$ 183.625,00 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
Vigência/ execução	Até 12 meses, (07/06/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 08/06/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 244/2017–Processo dispensa Nº. 41/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	REAL SABORE ALIMENTOS LTDA – ME–CNPJ Nº. 07.660.605/0001-58
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA REAL SABORE ALIMENTOS LTDA–ME, SITUADA A RUA ITACOLOMI Nº 910 – CENTRO – PATO BRANCO – PR DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 07.660.605/0001-58, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS MOTORISTAS E FUNCIONARIOS DO MUNICÍPIO QUE SE DESLOCAM A PATO BRANCO-PR DIARIAMENTE A SERVIÇO DAS DIVERSAS SECRETARIAS, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais)
Vigência/ execução	Até 18 meses, (07/12/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 08/06/2017.
Contrato	CONTRATO Nº. 245/2017–Pregão Nº. 92/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	IVONEI ZOTTI & CIA LTDA–CNPJ Nº. 02.418.793/0001-99
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA (DIVERSOS TIPOS) PARA USO CONFORME A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R$ 235.400,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais)
Vigência/ execução	Até 24 meses, (07/06/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 08/06/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 246/2017–Processo dispensa Nº. 39/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	INGA VEICULOS LTDA–CNPJ Nº. 01.994.951/0002-77
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INGA VEÍCULOS LTDA SITUADA NO TREVO DAS RODOVIAS 158/208 S/N SALA 2, VITORINO-PR INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 01.994.951/0002-77, PARA REVISÃO DE 140.000 KM DA MERCEDES BENZ SPRINTER 415 PLACAS BAE 8420 PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor total:	R$ 4.598,84 (quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos)
Vigência/ execução	Até 60 dias, (08/06/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 09/06/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 247/2017–Pregão Nº. 89/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME–CNPJ Nº. 23.837.209/0001-00
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS EM CURSOS DE PINTURA EM GESSO PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Vigência/ execução	Até 12 meses, (08/06/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 09/06/2017.
Contrato	CONTRATO Nº. 248/2017–Tomada de preços Nº. 8/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	QUALITA ENGENHARIA LTDA – EPP–CNPJ Nº. 19.813.051/0001-60
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÕES NOS BARRACÕES DO PROJETO EMBRIÃO SITUADOS NO PARQUE INDUSTRIAL I NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETO, PLANILHA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA EM ANEXO.
Valor total:	R$ 354.761,42 (trezentos e cinqüenta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos)
Prazo de execução	05 (cinco) meses a partir da ordem de serviços

DIOEMS ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

UN Observatório Nacional – Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
921639013

http://dioems.com.br/